



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO n.º 029/CMDCA/2026.

Dispõe sobre a aprovação do **demonstrativo financeiro do Primeiro Trimestre/2026 do Fundo da Infância e Adolescência FIA**, Lages SC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGES – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Complementar Municipal nº 257, de 19 de abril de 2006, pela Lei Municipal nº 543, de 2019, e pelas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em especial as Resoluções nº 75/2001, nº 139/2010 e nº 231/2022, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 14 de julho de 2026.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente, tendo como atribuição exercer o controle social por meio de um processo democrático de acompanhamento do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu Art. 16, parágrafo único, inciso I, que dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, vedando a transferência de valores sem a deliberação do respectivo Conselho;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 543/2019, em seu Art. 8º, inciso X, que estabelece como competência do CMDCA definir, por meio de resolução, a política de captação, administração, aplicação e controle dos recursos financeiros que compõem o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, bem como acompanhar e fiscalizar sua execução;

CONSIDERANDO o demonstrativo financeiro encaminhado pelo Setor de Fundos Especiais e Projetos Socioassistenciais – FEPS, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, referente ao primeiro trimestre de 2026 do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo financeiro do 1º Trimestre de 2026 do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, do município de Lages/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 15 de julho de 2026.


Luciane Henn
Vice- Coordenadora CMDCA